

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: klf5ixx1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Requerimento nº 84/2024 Protocolo nº 1918/2024 Processo nº 599/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira		

Com fulcro no Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e Art. 52, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, licença sem remuneração, pelo prazo de 121 (cento e vinte um) dias para tratar de interesse particular, a partir do dia 07 de março de 2024.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa na modalidade de requerimento, amparado pelos fundamentos legais dispostos na Constituição do Estado e Regimento Interno desta Casa de Leis, se dá em decorrência da necessidade de obter licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 07 de março de 2024, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto no Art. 52, do Regimento Interno, combinado com Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado.

Posto isso, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2024

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual